



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

Campus de Sobral

Programa de Pós-graduação em Psicologia e Políticas Públicas (PPGPPPP)

Edital N° 01/2020

Seleção para o Mestrado Profissional em Psicologia e Políticas Públicas

(Ingresso em 2020.2)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará faz saber que, no período de 02 a 13 de Março de 2020, estarão abertas as inscrições para a Seleção à Admissão ao Mestrado Profissional, área de concentração: Psicologia e Políticas Públicas.

O Mestrado Profissional em Psicologia e Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará – Campus Sobral - tem como missão formar mestres para a investigação e a formulação de práticas profissionais e institucionais em políticas públicas situadas na intersecção com a Psicologia; e como objetivo geral atuar sobre demandas locais e regionais relacionadas às políticas públicas de Saúde e de Educação, em sua intersecção com a Psicologia, de modo a desenvolver novas tecnologias, metodologias e produtos, assumindo o compromisso com a transformação social para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; colaborando com a redução das desigualdades sociais e regionais.

1. PÚBLICO-ALVO

Poderá se inscrever o(a) candidato(a) diplomado(a) em curso de graduação plena em Psicologia ou em áreas afins, desde que reconhecido pelo Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação, mediante documentação apresentada em conformidade com o que está solicitado no item 4 deste edital, e que tenham afinidade com área de concentração do programa e com suas duas linhas de pesquisa: Clínica, Saúde e Políticas Públicas e Educação e Políticas Públicas.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

As vagas para admissão ao Mestrado Profissional em Psicologia e Políticas Públicas serão em número total de até vinte e duas (22) vagas, direcionadas ao ingresso no período letivo 2020.2 e distribuídas, conforme exposto abaixo, nas duas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Políticas Públicas da UFC (ver Anexo IV), devendo o candidato indicar no formulário de inscrição (Anexo I) para qual linha está concorrendo. Seguem abaixo as linhas de pesquisa do Mestrado Profissional com suas respectivas quantidades de vagas ofertadas.

- 1) Clínica, Saúde e Políticas Públicas até dez (10) vagas.
- 2) Educação e Políticas Públicas: até doze (12) vagas;

3. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas por meio dos seguintes procedimentos:

3.1 Preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico: <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> - aba Processos Seletivos stricto sensu;

3.2 Entrega de toda a documentação relacionada no item 4 deste edital. A entrega poderá ser realizada por uma das três formas a seguir: 1) pessoalmente, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome, endereço, email e telefone do(a) candidato(a), com a menção à linha de pesquisa pleiteada e, também, com a indicação “Inscrição para seleção do Mestrado Profissional em Psicologia e Políticas Públicas”, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Políticas Públicas, no período de 02 a 13 de Março de 2020, de segunda a sexta-feira, no horário de 14h às 17h; ou 2) por procuração simples (sem necessidade de autenticação em cartório) em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome, endereço, email e telefone do(a) candidato(a), com a menção à linha de pesquisa pleiteada e, também, com a indicação “Inscrição para seleção do Mestrado Profissional em Psicologia e Políticas Públicas”, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Políticas Públicas, no período de 02 a 13 de Março de 2020, de segunda a sexta-feira, no horário de 14h às 17h; ou 3) por sistema de postagem através da Empresa Brasileira de

Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX ou equivalente. Nesta última forma de inscrição, a documentação deve ser enviada à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Políticas Públicas da UFC (endereço abaixo), desde que atendidas as seguintes condições:

- a) O candidato deverá entregar a documentação exigida em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome, endereço, email e telefone do(a) candidato(a), com a menção à linha de pesquisa pleiteada e, também, com a indicação “Inscrição para seleção do Mestrado Profissional em Psicologia e Políticas Públicas”;
- b) Prazo: o SEDEX ou equivalente terá que ser postado, impreterivelmente, até o último dia do período de inscrições (13 de Março de 2020);
- c) deve ser feito o envio obrigatório de cópias digitalizadas de toda a documentação relacionada no item 4 deste edital para o endereço eletrônico psi.polpublicas@sobral.ufc.br, junto com o comprovante de postagem constando a data do envio.

Conforme Resolução N° 14/CEPE, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013 (<http://www.prppg.ufc.br/wpcontent/uploads/2016/12/resolucao14-cepe-2013.pdf>), Art. 1º, item III, elimina-se qualquer exigência de autenticação dos documentos.

3.3 Os candidatos estrangeiros que não se encontrarem no país terão sua inscrição para a seleção aceita mediante o envio da documentação relacionada no item 4, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome, endereço, email e telefone do(a) candidato(a), com a menção à linha de pesquisa pleiteada e, também, com a indicação “Inscrição para seleção do Mestrado Profissional em Psicologia e Políticas Públicas”, desde que devidamente traduzidos para a língua portuguesa e postados até o último dia de inscrição (13 de Março de 2020). Solicita-se, ainda, o envio obrigatório de cópias digitalizadas de toda a documentação relacionada no item 4 deste edital para o endereço eletrônico psi.polpublicas@sobral.ufc.br, junto com o comprovante de postagem constando a data do envio.

ENDEREÇO PARA ENTREGA OU ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

Universidade Federal do Ceará

Programa de Pós-graduação Profissional em Psicologia e Políticas Públicas

Endereço: Rua Coronel Estanislau Frota, 563 – Centro – CEP 62010-560 – Sobral – CE –
Campus Sobral – Mucambinho

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- a) Comprovante de Inscrição gerado/emitido pelo sistema SIGAA (<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> – aba Processos Seletivos stricto sensu) – é importante que o(a) candidato(a) certifique-se de que todas as informações do comprovante estejam impressas completamente;
- b) Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e com uma (01) fotografia 3x4 recente;
- c) Cópia legível e sem rasura do diploma de graduação (ou declaração de conclusão/concludente) de curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou cópia revalidada do diploma de cursos realizados no exterior;
- d) Cópia legível e sem rasura do histórico escolar da graduação, com autenticação eletrônica válida ou com certificação da coordenação do curso;
- e) Cópia legível e sem rasura de documento de identidade oficial. Poderão ser utilizados como documento de identidade oficial: Cédulas de identidade - RG - expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia e Identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006 ou passaporte (no caso de candidato estrangeiro).
- f) Planilha de Pontuação (devidamente preenchida pelo(a) candidato(a)) - Anexo II;
- g) Cópia do Curriculum Vitae (CV), atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), impressa diretamente do site na internet (www.lattes.cnpq.br), com indicação do endereço eletrônico para acessar o CV;
- h) apresentação obrigatória das cópias de todos os documentos comprobatórios, na ordem listada na Planilha de Pontuação do Curriculum Vitae; e

i) Três (03) vias impressas do Projeto de Pesquisa (até 12 páginas), em conformidade com as normas do Anexo III.

5. DEFERIMENTO

O deferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionado à apresentação de todos os documentos acima relacionados (item 4). Os resultados relativos ao deferimento ou indeferimento das inscrições serão fornecidos a partir das 17h do dia 17 de Março de 2020 na secretaria do Programa e no site <https://psipolpublicas.ufc.br/pt/>.

6. ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1 O(A) candidato(a) que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá: a) No ato da inscrição on-line, indicar, no campo “Observações”, a condição de solicitante de atendimento especial e o tipo de atendimento (b1, b2, b3 ou b4); b) Anexar aos documentos solicitados, um requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverá constar o nome do médico que forneceu o documento, bem como o telefone para contato e o CRM do profissional (sem necessidade de reconhecimento/autenticação).

Poderão ser solicitados:

b.1) No caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, leitor;

b.2) No caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);

b.3) No caso de deficiência física que impossibilite dissertar sobre o tema da prova escrita: transcritor;

b.4) No caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

6.2. De acordo com a Lei n° 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial, conforme previsto nas alíneas b.1, b.2 e b.3 do subitem anterior.

6.3. O(A) candidato(a) com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico deve conter o nome legível e o CPF do candidato (sem necessidade de reconhecimento/autenticação).

6.4. O(A) candidato(a) que se enquadrar nos casos de emergência, a saber, estar hospitalizado ou ser lactante, e queira solicitar atendimento especial, deverá preencher protocolo, na coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Políticas Públicas, até 72 horas antes da realização das provas. Em nenhuma hipótese, a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Políticas Públicas atenderá à solicitação de atendimento especial fora das dependências da Universidade.

IMPORTANTE:

- A conferência da documentação necessária à inscrição é de plena responsabilidade do candidato, pois não será permitida a juntada de documentos comprobatórios após a inscrição;

- As declarações de conclusão/concludente de que trata a letra “c” do Item 4, deverão apresentar a indicação de que o candidato concluirá o curso de Graduação no semestre letivo 2020.1.

Só poderão se matricular no semestre letivo 2020.2, do Mestrado Profissional em Psicologia e Políticas Públicas, os(as) alunos(as) que, aprovados(as) no processo seletivo, comprovarem, por meio da documentação pertinente, ter concluído a graduação.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado durante o período de 26 de Março a 24 de Junho de 2020, constando de três etapas, sendo as duas primeiras eliminatórias e a última classificatória. O referido processo será organizado e coordenado, em cada etapa, por uma

comissão de seleção indicada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Políticas Públicas, conforme art. 1 item VII da Resolução nº 14/CEPE, de 16 de outubro de 2013. A comissão será composta por quatro (04) professores permanentes. A comissão de seleção criará as subcomissões que se fizerem necessárias para a realização dos procedimentos de cada uma das etapas do processo seletivo.

7.1. Etapa I

7.1.1 Prova Escrita (Eliminatória)

Será aplicada uma Prova Escrita, de caráter eliminatório, em que o(a) candidato(a) deverá dissertar sobre um tema que será demandado pela Comissão de Seleção na ocasião desta primeira etapa do processo avaliativo. Na Prova Escrita serão avaliados os seguintes aspectos: argumentação e problematização (3 pontos), análise crítica (3 pontos), clareza e correção da escrita (2 pontos) e pertinência à questão proposta e à bibliografia sugerida (2 pontos). A bibliografia sugerida pode ser observada no Anexo VI.

A realização desta avaliação ocorrerá no dia 26 de Março de 2020, das 15h às 18h, em local a ser informado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional em Psicologia e Políticas Públicas até o dia 23 de Março de 2020, no site <https://psipolpublicas.ufc.br/pt/>. Não será permitida identificação do candidato na prova, sob pena de sua eliminação do processo seletivo. Nessa ocasião, o candidato deverá portar um documento oficial de identificação com foto. Poderão ser utilizados como documento de identidade oficial: Cédulas de identidade - RG - expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia e Identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006 ou passaporte (no caso de candidato estrangeiro). Será permitido apenas o uso de caneta esferográfica azul ou preta. Além disso, o(a) candidato(a) deverá utilizar somente 60 linhas, em folha de papel constando o carimbo oficial do Mestrado. Após o período de

realização da prova escrita, o candidato poderá requerer, por meio de formulário específico (disponível na secretaria do Programa), a resposta espelho da prova, conforme preconizado pela Resolução n°. 04 CEPE/UFC, publicada em 23 de fevereiro de 2017.

Esta fase é eliminatória e aprovará, por cada linha de pesquisa, até o dobro das vagas ofertadas, em ordem decrescente de notas. O(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0) para aprovação. As notas variam de zero (0) a dez (10,0). A divulgação dos resultados será realizada por meio de uma planilha elaborada a partir do número de inscrição dos(as) candidatos(as) e suas respectivas notas. Essa etapa possui peso dois (2).

7.2. Etapa II

Os(as) candidatos(as) aprovado(a)s na etapa anterior participarão da Etapa II (defesas dos projetos e arguição pela Comissão de Avaliação), de caráter eliminatório, que será realizada entre os dias 20 a 24 de Abril de 2020, em horário e local a ser informado pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Políticas Públicas até o dia 17 de Abril de 2020, no site <https://psipolpublicas.ufc.br/pt/>. Nessa ocasião, o candidato deverá portar um documento oficial de identificação com foto. Poderão ser utilizados como documento de identidade oficial: Cédulas de identidade - RG - expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia e Identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006 ou passaporte (no caso de candidato estrangeiro).

7.2.1 Defesas dos projetos e arguição pela Comissão de Avaliação (Eliminatória)

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Etapa I participarão da Etapa II (defesas dos projetos e arguição pela Comissão de Avaliação). Esta etapa consistirá em arguição, a partir do projeto de pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a), que avaliará os seguintes aspectos:

- (a) adequação às normas do Anexo III (0,5 ponto);
- (b) adequação à linha de pesquisa escolhida, contemplando a área de interesse de pelo menos um (1) docente (4 pontos);
- (c) capacidade argumentativa acerca do objeto de estudo proposto e clareza sobre as bases teóricas do projeto (1,5 pontos);
- (d) adequação da abordagem metodológica ao objeto de estudo proposto (2 pontos); e
- (e) apresentação dos potenciais Produto(s) Técnico(s) (PTs), considerando sua aderência ou pertinência com projetos de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Psicologia e Políticas Públicas ou com suas linhas de pesquisa, bem como seu impacto, complexidade, inovação, abrangência realizada, abrangência potencial, replicabilidade e demanda (2 pontos).

Impacto: diz respeito ao impacto qualitativo e/ou quantitativo do PT. Aqui deve ser avaliado o mérito do produto desenvolvido, considerando a relevância e o significado para as pessoas ou áreas beneficiadas, bem como a utilidade do que foi desenvolvido. Neste sentido, a descrição feita tem que evidenciar a aplicabilidade do produto, tendo em vista o(s) seu(s) público(s)-alvo.

Complexidade: este critério busca avaliar se o PT demanda um esforço expressivo para sua realização, considerando a dificuldade de construção daquele produto. Aspectos cognitivos, tecnológicos e sociais seriam exemplos de sinalização de um processo de desenvolvimento de produto complexo.

Inovação: este critério considera em que medida o PT aponta para uma novidade em termos do que é produzido pela área. Nesse sentido, deve ser avaliado se o produto introduz alguma mudança, em termos de forma ou de conteúdo, que possa ser considerada um diferencial para a área.

Abrangência realizada: este critério considera o alcance geográfico do PT, com quatro possibilidades de abrangência – internacional, nacional, estadual/regional ou municipal/local. A análise aqui focaliza o alcance do produto, com uma valorização maior na medida em que cresce a amplitude de cobertura.

Abrangência potencial: este critério considera a possibilidade de expansão em termos de incrementar o alcance do PT ou de gerar outros produtos a ele vinculados. A avaliação dessa possibilidade de expansão deve estar referendada em uma descrição que deixe explicitados esses cenários de desdobramento do produto.

Replicabilidade: este critério considera a possibilidade de outros pesquisadores/profissionais reproduzirem o PT que foi desenvolvido.

Demanda: este critério avalia se o PT atende a uma lacuna, ou seja, se responde a uma necessidade da sociedade ou de um determinado segmento social.

A arguição será gravada em áudio ou vídeo e terá duração de até 30 minutos. O candidato disporá de até 10 minutos para realizar a apresentação oral do seu projeto, não sendo permitido o uso equipamentos ou recursos audiovisuais como projetores e equivalentes. Ao candidato também não será permitida a consulta a qualquer material durante a arguição, inclusive o projeto de pesquisa.

Esta fase é eliminatória, sendo selecionados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a sete (7,0). A divulgação dos resultados nessa fase deverá ser feita por meio de uma planilha elaborada a partir do número de inscrição dos(as) candidatos(as) e suas respectivas notas para cada linha, sem possibilidade de remanejamento de vagas entre as linhas de pesquisa. Essa etapa possui peso três (3).

7.3 Etapa III - Análise de Currículo (Classificatória)

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Etapa II participarão da Etapa III, que consistirá na Análise de Currículo, por meio da Planilha de Pontuação e Curriculum Vitae (Anexo II), entregues no ato da inscrição (item 4). A Etapa III é de caráter classificatório e será realizada entre os dias 14 a 21 de Maio de 2020, pelos membros da comissão de seleção. Na avaliação do Curriculum Vitae só serão computados os documentos relativos às informações que constam da Planilha de Pontuação devidamente preenchida (Anexo II).

Nas comprovações de livros, capítulos de livro e artigos em periódicos científicos deverão ser apresentadas as cópias da capa ou contracapa, em que conste o ISBN ou ISSN, do sumário e da primeira página da publicação. No caso dos artigos em periódicos científicos também deverá ser apresentada folha de indicação do Qualis em Psicologia, referente ao quadriênio 2013-2016, obtida junto à Plataforma Sucupira (<https://sucupira.capes.gov.br>). No caso dos trabalhos completos, resumos estendidos e demais trabalhos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios organizados por entidade científica, somente terão validade se apresentadas as cópias impressas do resumo do trabalho e do certificado de apresentação.

Essa etapa possui peso um (1).

A fim de padronizar as notas na etapa de Análise de Currículo (Etapa III), a pontuação bruta obtida por cada candidato na Planilha de Pontuação do Curriculum Vitae será transformada com base na equação abaixo, de modo a compor um índice em que as pontuações dos candidatos estarão distribuídas no intervalo de 7 a 10. Este valor representa a nota do candidato na Etapa III. Esta etapa possui peso um (1) para efeito de cálculo da média ponderada na classificação final.

$$\text{Índice} = 3 \cdot \left(\frac{V_{\text{bruto}} - V_{\text{min}}}{V_{\text{max}} - V_{\text{min}}} \right) + 7$$

Onde:

Vbruto= Pontuação bruta do currículo

Vmin = Menor pontuação bruta entre os currículos de todos(as) os(as) participantes

Vmax = Maior pontuação bruta entre os currículos de todos(as) os(as) participantes

8. SUBCOMISSÕES DE AVALIAÇÃO

Os componentes das subcomissões de avaliação serão divulgados nominalmente, pela Comissão de Seleção, no site <https://psipolpublicas.ufc.br/pt/>, até quarenta (48) horas antes do início de cada etapa do processo seletivo.

9. DOS RECURSOS

Será assegurado aos(às) candidatos(as), após o resultado de cada etapa eliminatória ou classificatória, o direito à interposição de recurso no prazo de dois (2) dias úteis, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo. Será também assegurado aos candidatos um prazo de cinco (5) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado preliminar, dia 03 de Junho de 2020, no site <https://psipolpublicas.ufc.br/pt/> ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Políticas Públicas, para interposição de recursos, em razão de legalidade e de mérito, quanto à correção das provas/avaliação em cada umas das etapas de seleção, sem limitação de quantitativo.

Em razão do recurso, será assegurado ao candidato o direito de ter vista dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação. Esse procedimento deve ser realizado por meio da entrega ao interessado de cópia dos documentos solicitados, disponibilizados na secretaria do programa, bem como de cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora a ele referidos, contra recibo.

As solicitações de recursos serão em primeira instância julgados pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

10. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final dar-se-á de acordo com a média ponderada das notas obtidas nas três (3) etapas: primeira etapa – Prova Escrita; segunda etapa – Arguição Oral; terceira etapa – Análise de Currículo. Em caso de empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com melhor nota na primeira etapa (prova escrita). Persistindo o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com melhor nota obtida na segunda etapa – arguição oral

A divulgação do resultado final será apresentada, necessariamente, pela ordem decrescente das notas finais apuradas, por linha de pesquisa, seguindo o número de vagas apresentado neste edital, com a indicação de: “aprovado e classificado” ou “aprovado, mas não classificado” ou “reprovado”.

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 24 de Junho de 2020, por ordem de classificação dos aprovados, a partir das 10h, na Secretaria, no site <https://psipolpublicas.ufc.br/pt/> e no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

O preenchimento das vagas disponíveis dar-se-á mediante a ordem de classificação dos(as) candidatos(as). Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas disponíveis. Nem a aprovação e nem a classificação no processo seletivo assegurarão a concessão de qualquer espécie de bolsa ou auxílio por parte do Programa de Pós-Graduação Profissional em Psicologia e Políticas Públicas.

Em consonância à Resolução N° 14/CEPE, de 16 de outubro de 2013, as bancas examinadoras das Linhas de Pesquisa/eixos temáticos, referentes ao processo seletivo PPGPPPP-2020, serão divulgadas na página <https://psipolpublicas.ufc.br/pt/>, com 48 horas de antecedência de cada etapa, possibilitando que nesse período sejam recebidas eventuais impugnações. A declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição será firmada pelos componentes da banca antes do início do processo seletivo, constante de ata, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo PPGPPPP-2020.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar comprovante de suficiência em língua inglesa (nível instrumental) dentro do primeiro ano do curso como critério de concessão posterior do diploma. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) também deverão apresentar um atestado de proficiência em língua portuguesa emitido pela Celpe-Bras (para maiores informações consultar os seguintes links:

<http://www.cai.ufc.br/pt/component/content/category/118-testes-de-proficiencia>

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12270&Itemid=519”.

Os(as) candidatos(as) com indeferimento de inscrição, os aprovados, mas não classificados, e os reprovados terão um prazo de 30 dias, após o anúncio do resultado final do processo seletivo, para recolher o material de inscrição na Secretaria do Programa, do contrário a documentação será destruída, conforme o item XXX da Resolução N° 14/CEPE, de 16 de outubro de 2013.

A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas estabelecidas no presente Edital e nas Normas dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Ceará, obtidas através do link <http://setores.ufc.br/prppg/wp-content/uploads/2016/12/resolucao17-cepe-2015.pdf>. Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção e/ou Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Políticas Públicas da UFC.

12. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação de Aviso de Edital	02/02/2020	No site https://psipolpublicas.ufc.br/pt/ e no link http://www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba Processos Seletivos).
Inscrições	02/03/2020 a 13/03/2020	No link http://www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba Processos Seletivos stricto sensu).
Resultado do deferimento/indeferimento das Inscrições	17/03/2020	A partir das 17h, afixado na Secretaria do Programa e publicado no site https://psipolpublicas.ufc.br/pt/
Período para entrar com recurso relativo ao resultado das inscrições	18/03/2020 e 20/03/2020	8h às 12h e 14h às 17h (Coordenação do Programa).
Resultado dos recursos das inscrições	24/03/2020	A partir das 17h no site https://psipolpublicas.ufc.br/pt/ .
Etapa I – Prova Escrita	26/03/2020	Das 15h às 18h. O local estará disponível no site https://psipolpublicas.ufc.br/pt/ .
Resultado da Etapa I	07/04/2020	A partir das 18h, afixado na Secretaria do Programa e publicado no site https://psipolpublicas.ufc.br/pt/
Período para entrar com recurso da Etapa I	08/04/2020 e 09/04/2020	8h às 12h e 14h às 17h (Coordenação do Programa)
Resultado do recurso da Etapa I	17/04/2020	A partir das 17h no site https://psipolpublicas.ufc.br/pt/ .
Etapa II – Defesas dos projetos e arguição pela Comissão de Avaliação	20/04/2020 a 24/04/2020	O local e horário estarão disponíveis no site https://psipolpublicas.ufc.br/pt/
Resultado da Etapa II	04/05/2020	A partir das 17h, afixado na Secretaria do Programa e publicado no site https://psipolpublicas.ufc.br/pt/
Período para entrar com recurso da Etapa II	05/05/2020 e 06/05/2020	8h às 12h e 14h às 17h (Coordenação do Programa)
Resultado dos recursos da Etapa II	13/05/2020	A partir das 17h no site https://psipolpublicas.ufc.br/pt/
Etapa III – Análise de Currículo	14/05/2020 - 21/05/2020	Salas do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Políticas Públicas da UFC
Resultado da Etapa III	22/05/2020	A partir das 17h, afixado na Secretaria do Programa e publicado no site https://psipolpublicas.ufc.br/pt/
Período para entrar com recurso	25/05/2020 - 26/05/2020	8h às 12h e 14h às 17h (Coordenação do Programa)
Resultado dos recursos	29/05/2020	A partir das 17h, no site https://psipolpublicas.ufc.br/pt/
Resultado Preliminar	03/06/2020	A partir das 17h, afixado na Secretaria do Programa e publicado no site https://psipolpublicas.ufc.br/pt/ .

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Período para entrar com recurso	04/06/2020 a 10/06/2020	8h às 12h e 14h às 17h (Coordenação do Programa)
Resultado dos recursos	19/06/2020	A partir das 17h, no site https://psipolpublicas.ufc.br/pt/ .
Resultado Final	24/06/2020	A partir das 17h, afixado na Secretaria e publicado do Programa e publicado no site https://psipolpublicas.ufc.br/pt/ e no endereço eletrônico http://www.si3.ufc.br/sigaa/public

Sobral, 12 de fevereiro de 2020

Professor Dr. Francisco Pablo Huascar Aragão Pinheiro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Psicologia e Políticas Públicas
da UFC

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO PARA O MESTRADO
PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (INGRESSO EM
2020.2) - EDITAL 01/201



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME			
NOME SOCIAL			
CPF OU PASSAPORTE (SE ESTRANGEIRO)		NOME DA MAE	
NOME DO PAI		SEXO	DATA DE NASCIMENTO
ESTADO CIVIL	NACIONALIDADE	NATURALIDADE (CIDADE/UF)	RAÇA
ENSINO MÉDIO (NOME DA ESCOLA E TIPO – PÚBLICA OU PRIVADA)			ANO DE CONCLUSÃO
GRADUAÇÃO (NOME DO CURSO E INSTITUIÇÃO)			ANO DE CONCLUSÃO
CURSO PRETENDIDO: MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS ()			
LINHA DE PESQUISA			
CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
LOGRADOURO			Nº
COMPLEMENTO	BAIRRO		CIDADE E UF
CEP	PAÍS	TELEFONE (FIXO)	
E-MAIL			TELEFONE (CELULAR)
ENDEREÇO PROFISSIONAL			
LOGRADOURO			Nº
COMPLEMENTO	BAIRRO		CIDADE E UF
CEP	PAÍS	TELEFONE (RAMAL)	

ANEXO II
PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

Candidato: _____

No	TÍTULO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO	PONTOS
01	Histórico Escolar da Graduação (Média das Notas ou Conceitos).	Notas 4,1 a 6,0 = 25 pontos 6,1 a 8,0 = 50 pontos 8,1 a 10,0 = 100 pontos Conceitos R(regular) = 25 pontos B(Bom) = 50 pontos E(excelente) = 100 pontos	100	
02	Graduação ou Mestrado em Psicologia	50 pontos	50	
03	Graduação ou Mestrado em Área Afim.	25 pontos	25	
04	Especialização em Psicologia ou Área Afim, com monografia concluída.	40 pontos	40	
05	Atividade de pesquisa (participação de profissional graduado em atividade de pesquisa de natureza acadêmica, como coordenador ou pesquisador-colaborador); atividade de extensão universitária, iniciação científica ou PET. Experiência de ensino ou monitoria de ensino de graduação com comprovação do órgão responsável na instituição.	10 pontos por semestre	100	
06	Experiência profissional em Psicologia ou em Políticas Públicas	10 pontos por semestre	100	
07	Livro publicado por editora universitária ou editora nacional (com ISBN e mínimo de 49 páginas).	50 pontos por livro publicado	Ver nota 1	
08	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis em Psicologia.	30 pontos por artigo publicado ou com aceite.	Ver nota 1	
09	Capítulo de livro publicado por editora universitária ou editora nacional com ISBN;	25 pontos por capítulo publicado.	Ver nota 1	
10	Trabalho completo ou resumo expandido na área de Psicologia e afins, publicado em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios, organizados por entidade científica.	20 pontos por trabalho completo publicado	Ver nota 1	
11	Resumo na área de Psicologia e afins, publicado em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios, organizados por entidade científica.	15 pontos por resumo publicado	Ver nota 1	
Total				

1. Serão contabilizadas, sem limite, as produções datadas dos últimos 3 anos (2017, 2018, 2019 e o ano em curso). Serão considerados artigos com aceite, quando comprovados por meio de documento do editor da Revista informando o aceite incondicional do manuscrito.

ANEXO III

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá seguir as normas do Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UFC e conter até doze (12) páginas (a capa não entra na contagem de páginas), contendo os seguintes itens:

- 1) CAPA, contendo: a) nome da instituição, seguido do campus (Campus de Sobral), programa de pós-graduação (Programa de Pós-graduação Profissional em Psicologia e Políticas Públicas) e curso (Mestrado Profissional em Psicologia e Políticas Públicas); b) nome do autor; c) título do projeto; d) linha de pesquisa; e) local (cidade) e ano.
- 2) RESUMO EM PORTUGUÊS, apresentando o (s) objetivo (s) do projeto, o marco teórico, a metodologia utilizada para alcançar os objetivos e os resultados ou contribuições esperadas. Deve ser redigido em parágrafo único, justificado, e conter de 150 a 500 palavras.
- 3) ELEMENTOS TEXTUAIS:
 - a) Introdução: deve dar ao leitor uma visão concisa do tema investigado, ressaltando-se: o assunto de forma delimitada, ou seja, enquadrando-o sob a perspectiva da linha de pesquisa e área do conhecimento, de forma que fique evidente sobre o que se está investigando, justificando-se a escolha do tema.
 - b) Problema de Pesquisa e Marco Teórico: visa a expor e discutir o tema abordado no projeto, contextualizando-o com base na literatura (livros, capítulos de livros, artigos e demais publicações pertinentes).
 - c) Objetivos: constituem a finalidade do projeto, expressa de forma clara a meta que se pretende atingir com a elaboração da pesquisa.
 - d) Metodologia (Método): independentemente da natureza do estudo (pesquisa bibliográfica, de campo, experimental, descritiva ou outra), a metodologia precisa indicar os caminhos que serão percorridos para alcançar os objetivos. Deste modo, faz-se necessário apresentar o tipo de pesquisa, a unidade de análise (pessoas, autores, jornais, revistas, prontuários, etc.), a maneira como a informação acerca das unidades de análise será coletada (procedimento) e como serão analisadas ou interpretadas.

e) Produtos técnicos potenciais: devem ser expostos os produtos técnicos que serão gerados a partir da pesquisa realizada. As definições de produtos técnicos são apresentadas no Anexo V.

f) Cronograma de Atividades: em forma de tabela, detalhará, em função do prazo para conclusão do Mestrado (24 meses), a previsão de tempo que será gasto na realização do projeto de acordo com as atividades a serem cumpridas. Os períodos devem estar divididos em meses.

g) Referências Bibliográficas: formato ABNT.

OBSERVAÇÃO: O Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UFC pode ser encontrado no endereço <http://www.biblioteca.ufc.br/wp-content/uploads/2015/08/guia-normalizacao-trabalhos-ufc-2013.pdf>. A sessão referente à forma de apresentação de projetos de pesquisa encontra-se entre as páginas 95 e 178 do referido Guia.

ANEXO IV
LINHAS DE PESQUISA, ÁREA DE INVESTIGAÇÃO DOS DOCENTES DO
PROGRAMA E VAGAS OFERTADAS

Linha de pesquisa 1: Clínica, Saúde e Políticas Públicas

Investiga o sofrimento psíquico que se manifesta na infância, no trabalho, no consumo de substâncias, no corpo, na institucionalização da loucura, na medicalização da vida e no cuidado familiar de doenças crônicas, de modo a preparar os profissionais de psicologia e áreas correlatas para intervir criticamente no campo das políticas públicas em saúde. Intervém, problematiza e propõe novas práticas de cuidado em saúde, entendendo a clínica como um campo operatório, conceitual e político que atravessa a psicologia, as políticas públicas e as práticas sociais e de saúde e que remete à escuta do sujeito.

Professores:

Camilla Araújo Lopes Vieira (02 vagas):

Desenvolve pesquisas no campo da saúde coletiva e atenção psicossocial; trabalha na interface dos Campos da saúde mental, Psicanálise, reforma psiquiátrica, atenção primária à saúde, saúde da família, redução de danos, assistência materno infantil, formação profissional em saúde, medicalização da vida, medicalização da pobreza, educação interprofissional e práticas colaborativas e nos demais temas que integram o campo políticas públicas de assistência à saúde e sofrimento psíquico.

Francisco Pablo Huascar Aragão Pinheiro (02 vagas):

A partir do Campo da Saúde do Trabalhador, desenvolve intervenções e pesquisas quali-quantitativas, tendo como fundamentos teórico-práticos a Clínica da Atividade e perspectiva Histórico-cultural de Vygotsky. Tem interesse nas relações entre trabalho e saúde, em especial nas temáticas relativas ao trabalho docente: contexto laboral e adoecimento de professores; repercussões da violência escolar para a saúde docente; culturas

profissionais na docência e a construção de ofícios; e estratégias de intervenção para a promoção da saúde docente.

Luis Achilles Rodrigues Furtado (02 vagas):

Desenvolve pesquisas e intervenções no campo da Psicologia e Psicanálise, especialmente com práticas direcionadas aos sujeitos com graves sofrimento psíquico como autistas e psicóticos. Interessa-se por pesquisas que articulem psicanálise, psicopatologia e saúde mental, com problematizações relativas às políticas que envolvem esses campos bem como as diversas práticas profissionais que levem em consideração a dimensão da forclusão e a ética da psicanálise.

Maria Suely Alves Costa (02 vagas):

Desenvolve pesquisas e intervenções no campo da saúde coletiva, com ênfase na saúde mental e avaliação psicológica, utilizando metodologias mistas (quantitativa e qualitativa) na perspectiva das teorias comportamentais. Tem interesse nas relações entre doenças crônicas e qualidade de vida, em especial nas temáticas relativas à família, ao cuidador informal e intervenções para a promoção de comportamentos pró sociais.

Paulo Henrique Dias Quinderé (01 vaga):

Desenvolve pesquisas e intervenções no campo da saúde coletiva, com ênfase na saúde mental no modelo psicossocial, utilizando metodologia qualitativa numa perspectiva Hermenêutica Fenomenológica, interessando-se por pesquisas que compreendam as políticas públicas voltadas aos desdobramentos psicossociais do consumo de substâncias psicoativas.

Rodrigo da Silva Maia (01 vaga)

Desenvolve pesquisas que articulem o fenômeno do Desenvolvimento Humano e o processo saúde-doença, compreendendo que o ambos se interpelam, influenciando-se dialética e mutuamente. Sendo assim, tem interesse em desenvolver estudos, com o uso de

métodos quantitativos de coleta e análise de dados, que investiguem de que modo os fatores biopsicossociais do processo saúde-doença refletem-se sobre o Ciclo Vital, considerando como cenário de pesquisa o campo das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano. Os estudos devem ter como objetivos: a) identificar como o adoecimento físico interpõe-se em fatores biopsicossociais ao longo do Ciclo Vital; b) investigar de que modo as vulnerabilidades psicossociais impactam sobre o processo de desenvolvimento; c) compreender como as trajetórias desenvolvimentais são afetadas por experiências de adoecimento e sofrimento; d) desenvolver estratégias, ferramentas e tecnologias da psicologia que contribuam para a efetivação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dos sujeitos e coletividades. As pesquisas devem privilegiar, como público alvo, a adolescência e juventudes, a gravidez, parto e puerpério, a atenção à pessoa com deficiência e/ou a velhice/envelhecimento.

Linha de Pesquisa 2: Educação e Políticas Públicas

Investiga os processos educacionais e sociais referentes às questões do direitos humanos, da infância e juventude, das desigualdades e das práticas culturais, visando à capacitação profissional e à inovação diante das diversas demandas sociais nas políticas públicas.

Professores:

Ana Carolina Borges Leão Martins (02 vagas):

Psicanálise, política e educação; estudos de gênero em articulação com a práxis psicanalítica, pesquisa e intervenção institucional, políticas de formação do psicanalista, inserção do psicanalista no campo da educação, governabilidade neoliberal e produção da diferença, estudos sobre transexualidade, homossexualidade, bissexualidade, políticas públicas envolvendo sexualidade e gênero, o corpo na psicanálise e nos estudos queer.

Érica Atem Gonçalves de Araújo Costa (02 vagas):

A partir do campo interdisciplinar de estudos da infância em intersecção com a Psicologia social e do Desenvolvimento e a Educação, desenvolve intervenções e pesquisas qualitativas tendo como fundamentos teórico-práticos os estudos Foucaultianos/ genealógicos e as filosofias da diferença. Tem interesse em perspectivas participativas e micropolíticas de pesquisa (pesquisar Com), com ênfase nas contribuições da análise institucional e da cartografia. Tem interesse no desenvolvimento de políticas públicas e atuações no campo das práticas educativas e de assistência social em suas relações com a escuta das crianças e seus cuidadores (pais, professores, jovens, educadores sociais etc) com ênfase na perspectiva intergeracional e na proposição de metodologias inventivas em diálogo com dispositivos artísticos, culturais e lúdicos.

Francisca Denise Silva do Nascimento (02 vagas):

Trabalha com as temáticas: empobrecimento e desigualdade, gênero e gerações; mídia e discursos; sociedade, saúde e suicídio. Estuda as relações de opressão e gênero, raça e classe. Tem interesse na elaboração de políticas de enfrentamento da fome e da desconstrução da subcidadania.

Isaurora Cláudia Martins de Freitas (01 vaga):

Desenvolve pesquisas qualitativas sobre juventudes, enfatizando a relação dos jovens com as instituições encarregadas de socializá-los, suas trajetórias, experiências e formas de sociabilidade em diferentes contextos sociais e educativos. Tem especial interesse pelas experiências educativas mediadas pela arte e também pelos processos que envolvem os jovens universitários: políticas de assistência estudantil; experiências de mobilidade; formas de participação política; mecanismos de acesso e permanência na educação superior.

Nara Maria Forte Diogo Rocha (02 vagas):

Elabora intervenções e estudos qualitativos numa perspectiva interseccional e decolonial no campo da Psicologia do Desenvolvimento, tematizando com crianças, jovens e idosos, os contextos de vida institucionais dos quais participam. Tem interesse na elaboração metodológica mediada pela arte no enfrentamento do preconceito nas políticas de educação, assistência e direitos humanos.

Natália Santos Marques (02 vagas):

Desenvolve investigações e intervenções voltadas à compreensão e manejo de contingências, metacontingências e macrocontingências envolvidas em ambientes educacionais e políticas públicas voltadas à educação. O objetivo geral é compreender, tanto de um ponto de vista individual quanto grupal, contingências envolvidas em problemas enfrentados pelo sistema educacional público da região, de modo a favorecer o desenvolvimento e a aplicação de tecnologia comportamental voltada à solução desses problemas. Os objetivos específicos são: 1) identificar contingências, metacontingências e macrocontingências envolvidas em ambientes educacionais e em políticas públicas voltadas à

educação na região; 2) analisar os efeitos de políticas educacionais locais na promoção de repertórios comportamentais importantes ao bem estar dos indivíduos e à sua possibilidade de emancipação social, tais como repertórios de autonomia, autoconfiança, autoestima e responsabilidade; 3) desenvolver e/ou aplicar ferramentas de intervenção comportamental em contextos educacionais. A linha de pesquisas inclui investigações básicas e aplicadas com foco no método experimental e semi-experimental, bem como o desenvolvimento e orientação de pesquisas e intervenções sobre a formulação e a implementação das políticas públicas, seus programas e suas ações por meio de análise de normativas publicadas (textos legais e infra legais) e de dados secundários disponibilizados por agências oficiais.

Rita Helena Sousa Ferreira Gomes (01 vaga):

Desenvolve pesquisas e intervenções no campo da Educação, com ênfase em práticas criativas e artísticas e suas reverberações filosóficas. Interessa-se por pesquisas que articulem o campo da Educação e Políticas Públicas com problematizações relativas ao dualismo corpo/mente, ao potencial das artes na formação, ao desenvolvimento de práticas criativas, aos estudos das contribuições das teorias filosóficas modernas e contemporâneas para a formação e transformação dos ambientes educacionais.

Anexo V

Descrição dos produtos técnicos

1 - Produto Bibliográfico

Subtipos:

Artigo publicado em revista técnica

Definição: Revistas voltadas para campos específicos do conhecimento, geralmente relacionadas com o conhecimento tecnológico, mas que apresentam como foco o mercado, diferenciando assim das revistas científicas, as quais buscam divulgar o progresso científico.

Artigo em jornal ou revista de divulgação

Definição: Artigos de autoria docente e/ou discente publicados em jornais e revistas de ampla divulgação, sendo que tais veículos não apresentam um foco específico em assuntos científicos e/ou tecnológicos.

Resenha ou crítica

Definição: A resenha ou crítica não requer apenas um resumo informativo ou indicativo. A resenha ou crítica deve ser entendida como uma análise interpretativa e, por esse motivo, irá depender da capacidade de relacionar os elementos do texto lido com outros textos, autores e ideias sobre o tema em questão, e também da opinião daquele que escrever a resenha, contextualizando o texto que está sendo analisado. Resenha crítica é uma descrição minuciosa que compreende certo número de fatos: é a apresentação do conteúdo de uma obra. Consiste na leitura, resumo, na crítica e na formulação de um conceito de valor do livro feito pelo crítico.

Texto em catálogo de exposição ou de programa de espetáculo

Definição: textos em publicações que não recebem ISBN, como, por exemplo, catálogos, prospectos e folhetos de propaganda comercial, industrial, artística ou turística, cartazes de propaganda.

2 – Ativos de Propriedade Intelectual

Subtipos:

Patente

Definição: Patente é um título de propriedade temporária sobre uma invenção ou modelo de utilidade, outorgado pelo Estado aos inventores ou autores ou outras pessoas físicas ou jurídicas detentoras de direitos sobre a criação. Com este direito, o inventor ou o detentor da patente tem o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de produzir, usar,

colocar à venda, vender ou importar produto objeto de sua patente e/ ou processo ou produto obtido diretamente por processo por ele patenteado. Em contrapartida, o inventor se obriga a revelar detalhadamente todo o conteúdo técnico da matéria protegida pela patente.

Exemplos: Patente de invenção, patente de modelo de utilidade, certificado de adição.

Não se aplica: a outros ativos de propriedade intelectual, como marcas, desenho industrial, software, indicação geográfica.

Marca, Desenho Industrial, Indicação Geográfica (outros Ativos de Propriedade Intelectual)

Definição:

MARCA: Todo sinal distintivo, visualmente perceptível, que identifica e distingue, produtos e serviços de outros análogos, de procedência diversa, bem como certifica com formidade dos mesmos com determinadas normas ou especificações técnicas.

DESENHO INDUSTRIAL: O registro de Desenho Industrial protege a configuração externa de um objeto tridimensional ou um padrão ornamental (bidimensional) que possa ser aplicado a uma superfície ou a um objeto. Ou seja, o registro protege a aparência que diferencia o produto dos demais (forma plástica). Não são protegidos pelo registro de desenho industrial: funcionalidades, vantagens práticas, materiais ou formas de fabricação, assim como também não se pode proteger cores ou a associação destas a um objeto.

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA: A Indicação Geográfica (IG) é usada para identificar a origem de produtos ou serviços quando o local tenha se tornado conhecido ou quando determinada característica ou qualidade do produto ou serviço se deve a sua origem. No Brasil, ela tem duas modalidades: Denominação de Origem (DO) e Indicação de Procedência (IP).

Exemplos: Um exemplo de Indicação Geográfica são os Vinhos do Vale dos Vinhedos que obteve reconhecimento na União Europeia, e suas terras foram valorizadas em 200 a 500% e o turismo cresceu na região (IP), e Arroz “Litoral Norte Gaúcho” (DO).

Não se aplica: a ativos de propriedade intelectual que apresentam patente ou não apresentam registros.

Topografia de Circuitos Integrados

Definição: Topografias de Circuito Integrado são imagens relacionadas, construídas ou codificadas sob qualquer meio ou forma, que represente a configuração tridimensional das camadas que compõem um circuito integrado (Fonte:INPI). Cada imagem representa a

disposição geométrica ou arranjos da superfície do circuito integrado. Em outras palavras, é o desenho de um chip.

Exemplos: Desenhos e esquemas eletrônicos de Circuitos integrados (CIs), tais como utilizados no desenvolvimento de memórias, processadores e demais CIs que visam realizar funções eletrônicas.

Não se aplica: conceitos, processos, sistemas ou técnicas nas quais a topografia criada se baseia, bem como os produtos eletrônicos que incorporem um circuito integrado que usa a topografia criada.

Registro de topografia no INPI

Licenciado para empresa/organização, sem patente.

3 – Tecnologia Social

Definição: Método, processo ou produto transformador, desenvolvido e/ou aplicado na interação com a população e apropriado por ela, que represente solução para inclusão social e melhoria das condições de vida e que atenda aos requisitos de simplicidade, baixo custo, fácil aplicabilidade e replicabilidade.

Exemplos: Projeto de Leitura nos Terminais de ônibus, Técnicas alternativas de agricultura, educação em saúde bucal em determinados grupos populacionais.

Não se aplica: método, processo ou produto que não apresente uma transformação social positiva evidente e não seja voltado para a coletividade.

4 – Curso para Formação Profissional

Definição: conjunto de conteúdos estabelecidos de acordo com as competências requeridas pela formação profissional, em conformidade com os objetivos do Programa de Pós-Graduação.

Natureza: a) oferta regular: oferta contínua e integrada às atividades das Instituições envolvidas com o processo da pesquisa; b) oferta em alternância: oferta intermitente, podendo estar integrada às Instituições envolvidas com o processo da pesquisa; c) formação em exercício [work in progress]: oferta regular ou em intermitente, devendo contar com profissionais vinculados às instituições envolvidas com o processo da pesquisa

Exemplos: a) Formação contínua para profissionais com vínculo institucional; b) oferta especial para profissionais vinculados a projetos de pesquisa; c) Formação pedagógica para profissionais não licenciados para atuação em sala de aula.

Não se aplica: cursos ofertados pela IES que não estejam relacionados à produção científica e acadêmica da Pós-graduação.

5 – Produto de Editoração

Definição: Produto de editoração resulta de atividade editorial de processos de edição e publicação de obras de ficção e não-ficção. Compreende planejar e executar, intelectual e graficamente, livros, enciclopédias, preparando textos, ilustrações, diagramação etc. com vinculação ao Programa (projetos, linhas, discentes/egressos).

Exemplos: mídia impressa (jornal, revista, livro, panfleto, cartaz, etc.), eletrônica (e-books, mídias interativas) ou digital (internet, celular).

6 – Material didático

Definição: Produto de apoio/suporte com fins didáticos na mediação de processos de ensino e aprendizagem em diferentes contextos educacionais.

Sub-tipos: impressos, audiovisual e novas mídias.

Exemplos: a) impresso: coleções; livro didático e paradidático; guias; mapas temáticos; jogos educativos...; b) audiovisual: fotografia; painel cronológico; programas de TV – aberta e/ou fechada; Programas de Rádio – comunitários, universitários, alternativos; Trilha e/ou Paisagem sonora...; c) novas mídias: CD; CD-ROOM; DVD; e-book...

Não se aplica: apostilas, slides, apresentações e outros materiais elaborados exclusivamente para apoio da atividade do docente nas aulas regulares da graduação e pós-graduação e atividades de extensão.

7 – Software/Aplicativo (Programa de computador)

Definição: Software é um conjunto de instruções ou declarações a serem usadas direta ou indiretamente por um computador, a fim de obter um determinado resultado. Ele é composto por um código-fonte, desenvolvido em alguma linguagem de programação. (Fonte: INPI).

Exemplos: Programas de Simulação, softwares de engenharia, softwares de pesquisa operacional, controle de processos, sistemas especialistas, softwares de inteligência artificial, aplicativos educacionais, aplicativos utilizados em ambiente organizacional, planilhas eletrônicas etc.

Não se aplica: aquele código que não seja resultado de seu próprio trabalho e criação ou quando representar pequenas adaptações de programas já existentes, ou ainda não demonstrar aplicabilidade ou funcionalidades válidas.

8 – Evento Organizado

Definição: produto da atividade de divulgação e/ou propagação do conhecimento técnico-científico pelo Programa de Pós-Graduação para público acadêmico ou geral por meio de atividades formalmente concebidas.

Exemplos: congresso, seminário, festival, olimpíada, competição, feira ou convenção realizada pelo Programa de Pós-Graduação.

Não se aplica: participação individual de docentes em atividades de organização de eventos não correlacionados à Área de concentração e linhas de atuação do Programa

9 – Norma ou Marco regulatório

Definição: são diretrizes que regulam o funcionamento do setor público e/ou privado. Tem por finalidade estabelecer regras para sistemas, órgãos, serviços, instituições e empresas, com mecanismos de regulação, compensação e penalidade.

Exemplos: marco regulatório em saúde, educação, energia, telefonia, internet, transporte, petróleo e gás, recursos hídricos, pesca, mídia, organizações da sociedade civil, etc.; norma regulamentadora em segurança e saúde no trabalho e prevenção de riscos ambientais; especificação de produto ou padronização de processo; regulamento ou norma organizacional relacionada à negócios, à órgão governamental, à associação comercial ou profissional, à grupo de consumidores; guia ou código de prática.

Não se aplica: material instrucional; relatório técnico, resolução normativa.

10 – Relatório técnico conclusivo

Definição: Texto elaborado de maneira concisa, contendo informações sobre o projeto/atividade realizado, desde seu planejamento até as conclusões. Indica em seu conteúdo a relevância dos resultados e conclusão em termos de impacto social e/ou econômico e a aplicação do conhecimento produzido.

Exemplos: Relatório de projeto de pesquisa; Relatório de assessoria e consultoria técnica e de auditoria de contratos; Relatório de impacto ambiental ou de obra civil; Relatório de ensaio físico-químico de material ou produto em engenharia, veterinária, química, agronomia, etc.; Relatório de vistoria/avaliação em instituições, órgãos ou serviços públicos e privados.

Não se aplica: Relatório de finalização de projetos de pesquisa financiados regularmente por agências de fomento, como Edital Universal, PAEP, PIBIC, etc;

11 – Manual/Protocolo

Definição: Conjunto das informações, decisões, normas e regras que se aplica a determinada atividade, que encerra os conhecimentos básicos de uma ciência, uma técnica, um ofício, ou

procedimento. Pode ser um guia de instruções que serve para o uso de um dispositivo, para correção de problemas ou para o estabelecimento de procedimentos de trabalho. No formato de compêndio, livro/guia pequeno ou um documento/normativa, impresso ou digital, que estabelece como se deve atuar em certos procedimentos.

Exemplos: Protocolos de comunicação digital (https), Procedimento Operacional Padrão (POP - documento organizacional que traduz o planejamento do trabalho a ser executado, sendo uma descrição detalhada de todas as medidas necessárias para a realização de uma tarefa), etc.

Não se aplica: às atividades necessárias à construção dos manuais e protocolos de qualquer tipo, manuais que integram produtos e procedimentos já apresentados como produto do programa, ou seja, quando o manual faz parte de um produto já apresentado em outra categoria, como ativo de propriedade intelectual, o mesmo é parte desse produto, não sendo permitida uma dupla contagem com a apresentação somente do manual.

12 – Tradução

Definição: Entendida aqui como uma obra traduzida (produto) de uma língua para outra, independentemente se foi resultado de uma tradução literal ou de tradução livre.

Exemplos: Obras traduzidas como artigos, Livros e similares, vídeos, áudios ou sinais

Não se aplica: à atividade de tradução (traduzir) ou ao ato de traduzir

13 – Acervo

Definição: Acervo é o conteúdo de uma coleção privada ou pública, podendo ser de caráter científico, biológico, bibliográfico, artístico, fotográfico, histórico, documental, misto ou qualquer outro.

Exemplos: Coleções públicas e privadas. Coleções biológicas.

14 – Base de dados técnico-científica

Definição: É um conjunto de arquivos relacionados entre si com registros sobre pessoas, lugares ou coisas. São coleções organizadas de dados que se relacionam de forma a criar algum sentido (Informação) e dar mais eficiência durante uma pesquisa ou estudo.

Exemplos: Banco de dados de produtos biológicos, sistema de agravos de notificação

15 – Cultivar

Definição: Cultivar é uma produção tecnológica, na qual a variedade de qualquer gênero ou espécie vegetal superior que seja claramente distinguível de outras cultivares conhecidas por margem mínima de descritores, por sua denominação própria, que seja homogênea e estável

quanto aos descritores através de gerações sucessivas e seja de espécie passível de uso pelo complexo agroflorestal.

Exemplos: Desenvolvimento, Lançamento e Registro de cultivares no RNC/MAPA, que poderão ser geradas através de cruzamento ou originada por mutação, transformação ou edição gênica.

16 – Produto de Comunicação

Definição: O produto implica na existência de um intermediário tecnológico para que a comunicação se realize. Trata-se, portanto, de produto midiático. Mídia compreende o conjunto das emissoras de rádio e de televisão, de jornais e de revistas, do cinema e das outras formas de comunicação de massa, bem como, das recentes mídias sociais em suas diversas plataformas.

Exemplos: a) programas de mídia; b) programas de veículos de comunicação; – c) programas de mídia social.

Não se aplica: Participação de docentes e discentes em programas de mídia ou mídia social sem que o autor participe do processo de elaboração do produto, o qual deverá estar aderente ao PPG.

17 – Carta, mapa ou similar

Definição: Produtos com origem em estudos cartográficos, representando objetos, elementos, fenômenos e ambientes físicos e socioeconômicos.

Subtipos:

Aerofotograma: é o resultado da aplicação do método de obtenção de dados topográficos por meio de fotografias aéreas, geralmente, com o fim de mapeamento. Assim como na fotointerpretação, as informações quantitativas estão registradas em cores (bandas) captadas através de uma câmera fotográfica ou métrica que capta a energia irradiada/refletida pelos objetos.

Ex: Fotografias feitas aeroplanos, drones e balões

Carta: representação dos aspectos naturais e artificiais da Terra, destinada a fins práticos da atividade humana, principalmente a avaliação precisa das distâncias, direções e a localização geográfica de pontos, áreas e detalhes.

Ex: cartas náuticas

Fotograma: cada impressão fotográfica ou quadro de um filme cinematográfico

Mapa: Representação gráfica, em geral, de uma superfície plana em determinada escala, com a representação de acidentes físicos e culturais da superfície da Terra, ou de um planeta ou satélite.

Ex: mapa de formação geológica do cerrado brasileiro

18 – Produtos/Processos em Sigilo

Definição:

Produto: Bens físicos/tangíveis obtido por combinação de ideias, que possam ser materializados ou produzidos por um determinado processo de fabricação, destinados ao uso restrito e comprovado por meio de declaração de sigilo.

Processo: Conjunto ordenado de procedimentos/operações/atividades que objetiva transformar uma Entrada (insumos materiais ou não) numa Saída desejável (produtos, serviços), com repetibilidade, previsibilidade e confiabilidade, destinados ao uso restrito e comprovado por meio de declaração de sigilo.

Exemplos: processos de fabricação ou montagem, processos de gestão empresarial, técnicas de manipulação laboratorial, técnicas de coleta e tratamento de dados, considerados sigilosos.

Não se aplica: produtos e processos não sigilosos.

19 – Taxonomias, Ontologias e Tesouros

Definição: Classificações, Tesouros, Taxonomias e Ontologias – CTTO - são Produções técnicas que “classificam, modelam e representam conceitos e seus relacionamentos pertinentes a um domínio do conhecimento”

Natureza

Taxonomia

Ontologia

Tesouro

Rede semântica

Exemplos: Classificação Decimal Dewey (CDD), utilizada em bibliotecas; Taxonomia do Reino Animal; Taxonomia de Lineu (biologia); Taxonomia dos objetivos educacionais (educação); Tesouro da Ciência da Computação (computação); Tesouro do movimento corporal infantil (anatomia); Ontologia da ciência política (sociologia); Ontologia da termodinâmica (física).

20 – Empresa ou Organização Social Inovadora

Definição: uma nova empresa ou organização social formada com base em produto, serviço ou processo tecnológico desenvolvido por docentes e/ou discentes no âmbito do Programa de Pós-graduação.

Exemplos: Technomar, empresa formada por dois ex-alunos de mestrado e doutorado do Laboratório Tanque de Prova Numérico (TPN) da Escola Politécnica da USP. PAM Membranas, empresa nascida no Laboratório de Processos de Separação por Membranas da Pós-graduação e Pesquisa de Engenharia (Coppe) da UFRJ. Startup.

Não se aplica: Empresas não baseadas em produto, serviço ou processo tecnológico desenvolvido no âmbito do Programa de Pós-graduação; Empresas originadas em período anterior aos projetos e cursos empreendidos nos Programa de Pós-graduação.

21 – Processo / Tecnologia e Produto / Material não patenteáveis

Definição: produtos e/ou processos tecnológicos que, por impedimentos legais, não apresentam um mecanismo formal de proteção em território brasileiro, incluindo quaisquer ativos de propriedade intelectual, como, por exemplo, métodos terapêuticos e cirúrgicos.

Exemplos: nova técnica de inserção de ponte de safena, novas formas de exercício físicos condicionantes para atletas, cepas da área biológica.

Não se aplica: a ativos de propriedade intelectual que apresentam patente ou outros registros.

ANEXO VI
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A ETAPA 1

- Barros, M. E. B.; Pimentel, E. H. C. (2012). Políticas públicas e a construção do comum: interrogando práticas PSI. *Polis e Psique*, 2(2), 3-22.
- Dimenstein, Magda, Macedo, João Paulo, Leite, Jáder Ferreira, & Gomes, Maria Aparecida de França. (2015). Psicologia, políticas públicas e práticas sociais: experiências em pesquisas participativas. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 10(1), 24-36.
- Freire, José Célio. (2003). A Psicologia a serviço do outro: ética e cidadania na prática psicológica. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 23(4), 12-15.
- Mendes, Rosilda, Pezzato, Luciane Maria, & Sacardo, Daniele Pompei. (2016). Pesquisa-intervenção em promoção da saúde: desafios metodológicos de pesquisar “com”. *Ciência & Saúde Coletiva*, 21(6), 1737-1746.
- Pasqualini, Mariana Guimarães, Souza, Marilene Proença Rebello de, & Lima, Cárta Portilho de. (2013). Atuação do psicólogo escolar na perspectiva de proposições legislativas. *Psicologia Escolar e Educacional*, 17(1), 15-24.
- Picheth, Sara Fernandes, Cassandre, Marcio Pascoal, & Thiollent, Michel Jean Marie. (2016). Analisando a pesquisa-ação à luz dos princípios intervencionistas: um olhar comparativo. *Educação (Porto Alegre)*, 39(n. esp.), s3-s13.
- Ribeiro, Diana Montenegro, Miranda, Luciana Lobo, Feitosa, Gabrielle Lima, Cardoso, Nirvana Frances Soares, Oliveira, Priscila Sanches Nery, & Oliveira, Taciana Cordeiro Dantas de. (2016). Pesquisando com professores: a centralidade do diário de campo e da restituição em uma pesquisa-intervenção. *Revista de Psicologia*, 7(1), 81-93.
- Silva, Denise Regina Quaresma da; Costa, Zuleika Leonora Schmidt, & Müller, Márcia Beatriz Cerutti (2018). Gênero, sexualidade e políticas públicas de educação. *Educação*, 41(1), 49-58.
- Silva, Rafael Bianchi, & Carvalhaes, Flávia Fernandes de. (2016). Psicologia e políticas públicas: impasses e reinvenções. *Psicologia & Sociedade*, 28(2), 247-256.
- Souza, Fabiane Salomão, & Viotto Filho, Irineu Aliprando Tuim (2017). A atuação do psicólogo no contexto escolar em uma perspectiva crítica. *Colloquium Humanarum*, 14(1), 01-06.